



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 48/2018 - PROCESSO Nº 25388/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Muro de Divisa na Casa do Caminho, no Jardim Santa Tereza, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas K2, Fragalli, Gregório, B JL, Kacel, Mundial, Vilantex, Colorado, Mercatelli, SM, Fadini, G&A, RGS, HS Lopes, Sólida, ADN e Ampla, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Umpler e Construteck manifestaram interesse em sua participação neste procedimento. As empresas B JL, K2, Fragalli, Umpler e G&A apresentaram seus envelopes para esta sessão.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação apresentados e da mesma forma, toda documentação nestes constante foi rubricada pelos presentes.

Avaliada a documentação, a Comissão considera a empresa K2 inabilitada pela ausência de assinatura no termo de compromisso, desatendendo ao item 7.1.9. do Edital, bem como pela ausência de assinatura no Termo de encerramento do balanço patrimonial, desatendendo o item 7.1.21. do Edital e a empresa B JL inabilitada pela ausência da declaração de pleno conhecimento do objeto licitado, item 7.1.19. do Edital. Os demais licitantes participantes foram considerados habilitados.

Pela ausência de representantes de todos os licitantes participantes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes de proposta dos participantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo.

Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Silvio Aparecido Fragalli**  
Fragalli

**Julio Moran**  
Umpler